

DECRETO Nº 2286, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora
Laís Alves Freitas, do cargo em comissão – Diretora do Departamento de
Desenvolvimento e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 02 de abril de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito